

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE TRABALHO, PROJETOS E TAREFAS, celebrado entre a CADA – COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS e a empresa PX2B SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA, na forma abaixo:

Por este ato, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, a **COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA**, empresa pública, instituída pela Lei nº 5.054 de 27 de dezembro de 2019 e suas alterações, com sede na Rua Belo Horizonte, 19, Edifício The Place Business Center, sala 107, Adrianópolis, CEP 69.057-060, inscrita no CNPJ 40.182.478/0001-02, pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **ACRAM SALAMEH ISPER JR**, brasileiro, casado, Advogado, portador do documento de Identidade [REDACTED] e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [REDACTED] domiciliado(a) e residente [REDACTED] com endereço profissional na sede da Companhia, a seguir simplesmente denominada como CADA e/ou **CONTRATANTE**, e do outro lado, **PX2B SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 45.935.630/0001-96, com sede na Al. Rio Negro, nº 530, sala 2020, Bairro Alphaville, Barueri/São Paulo, CEP 06454-000, adiante denominada como **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Diretor; **DANIEL PIOLA ALVES**, portador da carteira de Identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED], em consequência do processo administrativo **01.01.014501.000016/2023-33**, na presença de testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO ADITIVO** de acordo com o que se rege pelas normas da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e o Estatuto Social publicado por meio do Decreto nº 42.707 de 1º de setembro de 2020, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contratual dos serviços especializados de fornecimento de licença para 15 (quinze) usuários de serviço de gestão de trabalho, incluindo projetos e tarefas, conforme prevê a Cláusula Sexta, do contrato primitivo, por mais **12 (doze) meses**, a contar de **13/03/2026 a 12/03/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pela execução do objeto contratado por 12 meses, o valor global de **R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais)**, sendo o valor unitário anual de uma licença de **R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais)**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor é referente a 15 (quinze) licenças de usuários conforme Nota de Autorização de Despesa 003.02/26.



CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e demais aditivos que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO: A eficácia do presente termo aditivo fica condicionada a publicação resumida do instrumento em site oficial da Companhia

E assim por estarem de acordo, as partes assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas abaixo nominadas.

Manaus, 05 de março de 2026.

CONTRATANTE

ACRAM
SALAMEH
ISPER JR

Assinado de forma digital
por ACRAM SALAMEH
ISPER JR
Dados: 2026.03.05
11:05:59 -04'00'

CADA

Diretor-Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome: Renata Bezerra Marques

CPF: [REDACTED]

CONTRATADA

daniel.piola@px2b.com

D4Sign
DANIEL PIOLA ALVES
28644567888
Assinado

Representante Legal



Documento assinado digitalmente
LIEGE CUNHA ARAUJO
Data: 05/03/2026 12:04:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Liege Cunha Araujo

CPF: [REDACTED]



3 TERMO ADITIVO PRORROGACAO assinado 1 pdf

Código do documento 04e00113-f6b1-4698-8e9b-73ed29949eb8



Assinaturas



DANIEL PIOLA ALVES:28644567888

Certificado Digital

daniel.piola@px2b.com

Assinou

Eventos do documento

05 Mar 2026, 14:49:30

Documento 04e00113-f6b1-4698-8e9b-73ed29949eb8 **criado** por AMANDA BORGES STRÖHER (80787bc9-f75c-4684-8239-6930d21a6ca6). Email: amanda.stroher@px2b.com. - DATE_ATOM: 2026-03-05T14:49:30-03:00

05 Mar 2026, 15:00:44

Assinaturas **iniciadas** por AMANDA BORGES STRÖHER (80787bc9-f75c-4684-8239-6930d21a6ca6). Email: amanda.stroher@px2b.com. - DATE_ATOM: 2026-03-05T15:00:44-03:00

05 Mar 2026, 15:20:00

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - DANIEL PIOLA ALVES:28644567888 **Assinou** Email: daniel.piola@px2b.com. IP: 186.204.85.192 (bacc55c0.virtua.com.br porta: 26274). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,CN=DANIEL PIOLA ALVES:28644567888. - DATE_ATOM: 2026-03-05T15:20:00-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b61d05128c1cedaef8e32d23a9a4b05377bf10dfc3f14c8f7854421dce047413

(SHA512):a3c5fe0ad0cbef6b4ed78b246bb0bc6beabf62cdc283f4199a47f88a9fb8c5c3a63f254957c0460e7aac00b51842716aed9cf9ec41c7842d41b26465fc3e1775

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

